

## A verdade a que todos temos direito!!!

Perante múltiplas e inúmeras questões que emanam da pura manipulação que alguns tentam fazer junto dos Trabalhadores, cumpre-nos esclarecer as seguintes questões:

Pergunta(pgt): Porque é que os trabalhadores da SPdH não receberam 238€ cada um, conforme proposta da SPdH em 2015?

Resposta(rpt): Porque houve uma organização que não aceitou. (obviamente nenhum destes 4 sindicatos)

Pgt: Porque que é que os trabalhadores da SPdH, não receberam 1 anuidade vezes 14 meses em 2016 (216,44€ cada trabalhador), referente à Lei do Orçamento de Estado de 2011, conforme proposta da SPdH?

Rpt: Porque houve uma organização que não aceitou, com a justificação de que iria para Tribunal com o assunto das Anuidades. (que começou em 2011, estamos em 2017!?).

Aliás, relembremos o arrastar nos Tribunais do processo AE 1994, e mais recentemente (26 de outubro de 2017) quando, em ambos, o Supremo Tribunal de Justiça absolveu o Grupo TAP numa Ação que foi alvo de propalação aos sete ventos, em março ultimo, cujo o desfecho foi o já referido. Estes Sindicatos juntamente com outros, negociaram com a TAP uma solução que já foi materializada.

Pgt: Porque que é que estes sindicatos não foram para Tribunal com o tema das Anuidades?

Rpt: Porque os nossos - humildes - apoios Jurídicos, aconselharam a negociar e não, a recorrer aos Tribunais. (negociámos com a TAP que está a aplicar uma anuidade extra por ano até 2020).

Pgt: Com que base, os - humildes - apoios Jurídicos aconselharam a não recorrer aos Tribunais?

Rpt: Desde logo, porque os sucessivos Acórdãos do Tribunal Constitucional, nunca se pronunciaram sobre as não valorizações (onde se enquadram as anuidades), para além do fato da Jurisprudência (outras decisões sobre o mesmo tema) ser praticamente unânime, i.e. ninguém ganhou ações de recuperação de não valorizações de 2011, 2012, 2013, 2014 e 2015.

Pgt: O pré-acordo SPdH feito em 31 de outubro já está a ser aplicado?

Rpt: Não. Está condicionado à assinatura do Contrato SPdH - TAP.  
Desde junho que faltam dias para assinarem o Contrato...

Pgt: A que Trabalhadores se aplica?

Rpt: Aos Trabalhadores Associados dos subscritores, por princípio Constitucional da Liberdade de Filiação Sindical e a todos os Trabalhadores que individualmente queiram aderir por escrito ao mesmo, como decorre da Lei em vigor.

Pgt: Porque que é que estes Sindicatos não concordam com o formato do pré-acordo?

Rpt: Desde logo porque não contempla o tema das Anuidades.

Por outro lado, não entendemos/concordamos como se dá 7,593% de aumento (Iniciado de TMEAA) a ZERO TRABALHADORES, para depois dar 1% aos outros. Veja-se mais um exemplo em que a Categoria de OAE, tem 7,091% de aumento (Iniciado) para aplicar a ZERO TRABALHADORES.

Pgt: O que querem estes Sindicatos?

Rpt: Que em 2020, TODOS OS TRABALHADORES tenham o número de Anuidades igual ao número de anos de casa. (conforme está a ser aplicado em todo o universo TAP)

Pgt: Qual a justificação dada pela SPdH para estes aumentos diferenciados?

Rpt: A SPdH invocou na DGERT, que este formato deve-se à escassez de mão de obra a contratar... (Só este ano, já vamos em quase 1000 candidatos a OAE...) TTAE's outros tantos?

[Mantenha-se informado, contra o boato e pela verdade!](#)